



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de cascalhamento e nivelamento na Avenida Sorocabana, do trecho do nº 179 ao nº35 (lado praia), localizada no Bairro Cibratel I, no município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade do serviço de cascalhamento e nivelamento na Avenida Sorocabana (lado praia), localizada no Bairro Cibratel I, no município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura visa atender aos pedidos dos moradores locais, que sofrem constantemente com a via em péssimas condições com muitos buracos, principalmente em períodos de chuva, acarretando transtornos no ir e vir dos moradores.

A necessidade desses serviços solicitados na ementa dessa propositura, ira contribuir com melhores condições na via, além de trazer benefícios para a população, bem como no sentido de dar continuidade no desenvolvimento da região local, haja vista, em que nas suas proximidades já se encontram pavimentadas.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos positivos tanto aos moradores, quanto ao poder público.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de junho de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR